PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1708 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Justiça 6
Secretaria Municipal de Saúde 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.788, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012;

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145 de 26 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento do tributo sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Fazenda e Orçamento do Município de Amparo-SP;

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Amparo, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN 1.234/2012 (art. 3º-A, IN 1.234/2012).

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devendo apresentar declaração conforme anexos II, III e IV da referida instrução.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades elencados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens estão obrigados, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2133, de 27 de fevereiro de 2023, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção de Imposto de Renda vigentes, em relação aos fatos gerados ocorridos desde 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão solicitar documento complementar com os valores e alíquotas a serem retidos ou em caso de não incidência contidas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, deverão solicitar apresentação de declaração conforme anexos II, III e IV da referida instrução de todos os documentos fiscais com fatos geradores a partir de 1º de setembro de 2023 até a data inicial de vigência deste ato.

Art. 5º A partir da vigência deste ato os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do art. 1º deste Decreto.

§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do art. 1º deste Decreto.

§ 2º Documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentem erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizado a retenção automática, com base no Anexo I da IN 1.234/2012 (art. 3º-A, IN 1.234/2012).

§ 3° As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.359, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.358, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

(Autor: Prefeito Municipal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão extraordinária realizada na data de 11 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 4.358, de 11 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – 10% (dez por cento) para os cargos em comissão privativos dos servidores de carreira de "Controlador Geral" Referência CCP-2, "Ouvidor" (Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação) e "Supervisor de Departamento" Referência CCP-2, constantes no anexo II da Lei Municipal nº 4.337, de 11 de julho de 2023; (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.497, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Autor: Prefeito Municipal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada na data de 11 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.497, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 3º ...

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo necessariamente um historiador de carreira;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento;

V - 1 (um) representante docente de Instituição de ensino superior com atividades no Município;

VI - 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Amparo;

VII - 1 (um) representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Amparo;

VIII - 1 (um) representante da Cúria Diocesana;

IX - 1 (um) representante da Universidade Estadual de Campinas;

X – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI - 1 (um) professor de história da educação básica que lecione em escola do Município". (NR)

...

"Art. 6º Os conselheiros das referidas Secretarias Municipais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, e os demais conselheiros serão indicados pelos seus devidos órgãos competentes via ofício enviado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo" (NR)

...

"Art. 14. Nenhuma obra de construção ou demolição nas vizinhanças de bens tombados, sejam edificações, loteamentos ou locação e colocação de propaganda, painéis, dísticos, pinturas, cartazes ou semelhantes, poderá ser autorizada ou aprovada pelo Município, quando estiver em desacordo com os padrões fixados pelo Conselho e por outras leis vigentes" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA LUIZ EDUARDO MICHELAZZO).

(Autor: Ver. Farlin Conrado de Jesus)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada na data de 21 de agosto de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Luiz Eduardo Michelazzo", a Rua 19 do loteamento "Residencial Portal das Águas".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 7224/2023
Pregão Eletrônico nº: 114/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura e reparos para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

DENNIS MARTINS AURAFI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
12	TINTA ACRILICA FOSCO PISO COR AMARELO TERRA - 18 LITROS	UN	MAXIPISO PREMIUM	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
13	TINTA PARA PISO - VERDE MUSGO	UN	MAXIPISO PREMIUM	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00
14	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA	UN	MAXIPISO PREMIUM	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
						R$ 35.700,00
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
9	PINCEL 3 CM DE LARGURA	UN	ROMA	100	R$ 4,00	R$ 400,00
						R$ 400,00
MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	BROCHA RETANGULAR	PÇ	ROMA	5	R$ 5,00	R$ 25,00
5	CIMENTO CP3	SC	NACIONAL	20	R$ 33,50	R$ 670,00
6	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR	UN	ROMA	5	R$ 32,00	R$ 160,00
8	MANTA ASFÁLTICA - FITA 20 CM	MT	DRYKO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	ROMA	20	R$ 3,90	R$ 78,00
11	ROLO DE PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) 23CM.	UN	COMPEL	10	R$ 15,00	R$ 150,00
						R$ 1.263,00

Valor global da licitação R$ 37.363,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 13 de setembro de 2023.
Luciano Antonacci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

.....

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 7225/2023
Pregão Eletrônico nº: 115/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	ENXADA CANAVIEIRA COM CABO E OLHO REDONDO ACO FORJADO LARGA (30CM), 3.0 LIBRAS	UN	PANDOLFO	2	R$ 32,00	R$ 64,00
8	ENXADAO ESTREITO DE 2,5 LIBRAS EM AÇO FORJADO, COM CABO	UN	VONDER	2	R$ 32,00	R$ 64,00
15	REGUA DE ALUMINIO MEDINDO 2,5CM X 5CM X 2M REFORÇADO E PONTAS FECHADAS	UN	ALUREN	2	R$ 25,00	R$ 50,00
						R$ 178,00
MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	ALICATE	UN	JOMARCA	2	R$ 31,99	R$ 63,98
2	ALICATE UNIVERSAL	UN	EDA	2	R$ 18,00	R$ 36,00
5	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO PEÇA UNICA C/ CABO DE MADEIRA MACIÇA Nº 09	UN	EDA	2	R$ 29,67	R$ 59,34
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UN	COMPEL	2	R$ 11,00	R$ 22,00
13	MARTELO EM AÇO FORJADO POLIDO COM UNHA DE 25mm COM CABO	UN	EDA	2	R$ 21,00	R$ 42,00
14	PICARETA PONTA E PA FORJADOS COM 5,5 LIBRAS COM CABO	UN	TENACE	2	R$ 60,00	R$ 120,00
						R$ 343,32

Valor global da licitação R$ 521,32 (quinhentos e vinte e um reais e tri).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 13 de setembro de 2023.
Luciano Antonacci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 7224/2023
Pregão Eletrônico nº: 114/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura e reparos para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas Douglas Donizetti Bernini ME, Maspel Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA e Dennis Martins Aurafi ME ofertaram os melhores valores para o certame.

Os itens 1 (Areia) e 2 (Brita N° 01) não receberam ofertas e restaram como **DESERTOS.**

Os itens 4 (Cal de pintura e fixador) e 7 (Kit compressor de ar para pintura) não receberam ofertas com preços aceitáveis, sendo assim, restaram como **FRACASSADOS.**

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, todas empresas atenderam aos prazos e apresentaram integralmente em conformidade, restando como **HABILITADAS** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

DENNIS MARTINS AURAFI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
12	TINTA ACRILICA FOSCO PISO COR AMARELO TERRA - 18 LITROS	UN	MAXIPISO PREMIUM	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
13	TINTA PARA PISO - VERDE MUSGO	UN	MAXIPISO PREMIUM	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00
14	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA	UN	MAXIPISO PREMIUM	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
						R$ 35.700,00
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
9	PINCEL 3 CM DE LARGURA	UN	ROMA	100	R$ 4,00	R$ 400,00
						R$ 400,00
MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	BROCHA RETANGULAR	PÇ	ROMA	5	R$ 5,00	R$ 25,00
5	CIMENTO CP3	SC	NACIONAL	20	R$ 33,50	R$ 670,00
6	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR	UN	ROMA	5	R$ 32,00	R$ 160,00
8	MANTA ASFÁLTICA - FITA 20 CM	MT	DRYKO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	ROMA	20	R$ 3,90	R$ 78,00
11	ROLO DE PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) 23CM.	UN	COMPEL	10	R$ 15,00	R$ 150,00
						R$ 1.263,00

Valor global da licitação R$ 37.363,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de setembro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 7225/2023

Pregão Eletrônico nº: 115/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas Douglas Donizetti Bernini ME e Maspel Comércio de Ferragens e Ferramentas LTDA ofertaram os melhores valores para o certame.

O item 11 (Jogo de chave phillips) não recebeu ofertas e restou como **DESERTO.**

Os itens 3 (Caixa de ferramentas plástica), 4 (Chave - jogo de chave torx), 9 (Jogo de chave de boca), 10 (Jogo de chave de fenda) e 12 (Kit chave - chave estriada) não receberam ofertas com preços aceitáveis mediante ao valor referencial, sendo assim, restaram como **FRACASSADOS.**

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, todas empresas atenderam aos prazos e apresentaram os documentos integralmente em conformidade, restando como **HABILITADAS** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	ENXADA CANAVIEIRA COM CABO E OLHO REDONDO ACO FORJADO LARGA (30CM), 3.0 LIBRAS	UN	PANDOLFO	2	R$ 32,00	R$ 64,00
8	ENXADAO ESTREITO DE 2,5 LIBRAS EM AÇO FORJADO, COM CABO	UN	VONDER	2	R$ 32,00	R$ 64,00
15	REGUA DE ALUMINIO MEDINDO 2,5CM X 5CM X 2M REFORÇADO E PONTAS FECHADAS	UN	ALUREN	2	R$ 25,00	R$ 50,00
						R$ 178,00
MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	ALICATE	UN	JOMARCA	2	R$ 31,99	R$ 63,98
2	ALICATE UNIVERSAL	UN	EDA	2	R$ 18,00	R$ 36,00
5	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO FORJADO PEÇA UNICA C/ CABO DE MADEIRA MACIÇA Nº 09	UN	EDA	2	R$ 29,67	R$ 59,34
6	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UN	COMPEL	2	R$ 11,00	R$ 22,00
13	MARTELO EM AÇO FORJADO POLIDO COM UNHA DE 25mm COM CABO	UN	EDA	2	R$ 21,00	R$ 42,00
14	PICARETA PONTA E PA FORJADOS COM 5,5 LIBRAS COM CABO	UN	TENACE	2	R$ 60,00	R$ 120,00
						R$ 343,32

Valor global da licitação R$ 521,32 (quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de setembro de 2023.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 79/80), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedida recomendação para que todas as Secretarias observem atentamente as formalidades e regularidades dos procedimentos, principalmente no que tange à elaboração de instrumentos contratuais e notificações, e após, seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, a Controladoria Geral do Município; a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento e a Secretaria Municipal de Administração para que adotem as medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 11 de setembro de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8257/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 35/37), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedida recomendação para que todas as Secretarias observem atentamente as formalidades e regularidades dos procedimentos, principalmente no que tange à elaboração de instrumentos contratuais e após, seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Administração para que adote as medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 11 de setembro de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8695/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 61/63), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedida recomendação para que todas as Secretarias observem atentamente as formalidades e regularidades dos procedimentos, principalmente no que tange à elaboração de instrumentos contratuais e após, seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, e a Secretaria Municipal de Administração para que adote as medidas necessárias.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 11 de setembro de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9603/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 64/67), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Conselheira Tutelar S.S.S.M., para apuração de responsabilidade, e após, o arquivamento do processo de sindicância.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: a nominada Conselheira Tutelar e sua representante legal, os membros da Comissão de Sindicância e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 12 de setembro de 2023.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3084-7/2020
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 25/28), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação à conduta do servidor público S.O., matrícula nº. 3550, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional do servidor.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Administração para que adote as medidas necessárias para cumprimento das recomendações do relatório final.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas

determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 12 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 6063/2022 - SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

Proc. 1714/2023 - SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Proc. 891/2022 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 14 de setembro de 2023
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10509/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2023, CELEBRADO AOS 31/08/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA “ANNA CINTRA” – CONVENIADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

VALOR R$ 2.333.910,00

VIGÊNCIA: 01/09/2023 à 30/09/2023

.....

Notificação 227/2023/ VISA - SMS

José Luis Brombim
Referente ao imóvel situado na:
Av. Augusto Barassa, n 1727, lote 10A;
Bairro Silvestre I, Amparo/SP
Cep: 13905-411.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Fiscalização Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000155 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00024/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 04/09/2023 À 03/09/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI) PARA A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO, ENTREGUES PARCELADAMENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2023/000033
06504-EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
14.984.352/0001-33

Item/Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5 - CONE DE SINALIZACAO. Produzido em borracha extraflexível, que atende a ABNT 15071. Deverá permitir ser dobrado totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. Cone na cor laranja com 2 faixas refletivas com 10 centímetros de altura cada faixa, faixa na cor branca. Deverá possuir rebaixos para proteção das fitas refletivas em tempo de empilhamento. Peso mínimo 3kg , dimensões mínimas da base: 40 x 40 cm, altura 75 cm. Deverá ter secções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebrada, orifícios para cordas, pinos para correntes, orifício central de encaixe de sinalizador.	50,00/UN	PLASTCOR/ CONE NBR 15071/	R$ 128,00	R$ 6.400,00
9 - FAIXA SINALIZACAO ZEBRADA. Fita plástica em Polietileno, com listas nas cores, amarelas e pretas, fornecidas em rolos de 200 m. Largura: 75 mm.	200,00/UN	PLASTCOR/FITA ZEBRADA PT	R$ 9,90	R$ 1.980,00

Valor total	R$ 8.380,00

2023/000034
02388-INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP
00.963.559/0001-17

Item/Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
4 - CAVALETE DE SINALIZACAO. Material plástico, na cor laranja, desmontável, com 24 fitas refletivas, peso com enchimento mineral de 15 kg, altura de 1 metro, comprimento de 1 metro, largura das vigas de 17 centímetros, largura total de 90 centímetros	20,00/UN	ECOSINAL /CAVALETE	R$ 570,33	R$ 11.406,60
6 - CONE DE SINALIZACAO TIPO BARRIL. Cone balizador ou tonel balizador. Em polietileno, na cor laranja com 3 faixas refletivas brancas de 10cm, base quadrada com cantos arredondados de aproximadamente 60 cm, corpo cônico com diâmetro aproximado de 40cm e altura aproximada 1,15 metros. Empilhável. Deverá possuir rebaixos para proteção das fitas refletivas em tempo de empilhamento. Deverá possuir no topo barra com alça anatômica para facilitar o transporte. Deverá ter orifício para inserção de sinalizador noturno. Peso entre 4 e 8 kg.	50,00/UN	ECOSINAL /CONE	R$ 206,00	R$ 10.300,00
13 - LUVA DE SEGURANCA DE VAQUETA. Luva confeccionada em vaqueta com elástico de ajuste no dorso e acabamento em viés com fechamento através de costuras. Tamanho 10. Referência CA: 16474. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade.	300,00/par	EXTREMO SUL C.A 20601/LUVA	R$ 21,00	R$ 6.300,00
14 - LUVA DE SEGURANCA EM PVC FORRADA COM 46 CM. Forrada com malha de algodão, 46 centímetros comprimento total, palma, dedos e dorso ásperos. Tamanho 9. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade. Referência CA: 34570	60,00/par	SAFETY C.A 41460/LUVA	R$ 26,00	R$ 1.560,00
37 - LANTERNA DE CABEÇA ANTE EXPLOSÃO. Pode ser usada na cabeça com a banda, fixa a um capacete ou pousada no solo; possui um modo de iluminação ideal para todos os trabalhos com transporte à mão: feixe largo e homogêneo, iluminação a 15 m durante 12 h (25 lúmen); Facilita a utilização mesmo com luvas:- botão seletor ligar/desligar- rotação até 45º - Substituição das pilhas simples e rápida Excelente resistência às quedas (2 m), aos impactos e esmagamento (80 Kg); Resistente a produtos químicos; Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água);Funciona com 2 pilhas AA/LR6 (fornecidas), compatível com pilhas alcalinas, acumuladores recarregáveis Ni-MH, Ni-Cd e pilhas de lítio Peso: 160 g (com pilhas) ,Cor: Preta/Amarela ,Certificações:- ATEX: CE 0080, Ex II 3 GD, Ex nAnL IIB T4 - HAZLOC:	15,00/UN	PLASTCOR/LANTERNA	R$ 660,00	R$ 9.900,00

Class I Groups C & D div II, Class II Group G div II.				
47 - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento total em látex nitrílico, punho em malha. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade. Tamanho: 9. Referência CA: 32947	200,0/par	KALIPSO C.A 45128/LUVA	R$ 15,00	R$ 3.000,00

Valor Total	R$ 42.466,60

2023/000035
06389-PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
19.611.064/0001-57

Item / Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
1 - AVENTAL DE RASPA. Avental de proteção, confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura presos por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajuste. Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes. Medindo 0,60 metros X 1,00 metros. Na cor cinza. Referência CA: 13989	10,00/UN	ZANEL CA 13989/ZANEL CA 13989	R$ 44,90	R$ 449,00
10 - LUVA DE RASPA, CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E REFORÇO EXTERNO ENTRE POLEGAR E INDICADOR. Referência CA: 16074	30,00/UN	ZANEL CA 16074/ ZANEL CA 16074	R$ 16,50	R$ 495,00
15 - LUVA DE SEGURANCA EM PVC FORRADA COM 60 CM. Forrada com malha de algodão, 60 centímetros comprimento total, palma, dedos e dorso ásperos. Tamanho 9. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade. Referência CA: 34570	60,00/par	PLASTCOR CA 34570/PLASTCOR CA 34570	R$ 39,50	R$ 2.370,00
22 - OCULOS DE PROTECAO CRISTAL (TRANSPARENTE). Óculos de proteção com lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Com cordão de segurança. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade. Referência CA: 34082	100,00/UN	VALEPLAST CA 40091/VALEPLAST CA 40091	R$ 4,99	R$ 499,00
26 - REPELENTE DE INSETOS E CARRAPATOS. Repelente em spray para pele exposta ao ar live. Proteção contra insetos tais como mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos, aedes aegypti e principalmente carrapatos. Duração mínima de proteção de 2 horas. Dermatologicamente testado. Uso profissional. Para remover o produto da pele deve ser o suficiente o uso de água e sabão. Embalagem com 120 mL. Deve constar na embalagem a razão social, endereço, CNPJ e telefone do fabricante, o número do registro no Ministério da Saúde, o nome do químico/ farmacêutico responsável com número de cadastro no Conselho Regional respectivo, e o prazo de validade.	250,00/UN	NUTRIEX ANVISA 265960066/ NUTRIEX ANVISA 265960066	R$ 16,90	R$ 4.225,00
27 - RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTAVEL. Respirador descartável PFF-2, para proteção contra poeiras, nevoas, fumos metálicos e odores orgânicos, tipo semifacial filtrante, com solda eletrônica em todo o perímetro, confeccionada com manda sintética com tratamento eletrostatico, para partículas P2 dotada de valvula de exalação para maior conforto e com elástico para fixação e ajuste a cabeça do usuário. Deve constar na embalagem nº do CA , lote, data de fabricação e validade. Referência CA: 39051	200,00/UN	CAMPER CA 38943/CAMPER CA 38943	R$ 1,99	R$ 398,00
28 - ROUPA DE PROTEÇÃO QUIMICA TIPO MACACÃO- MACACÃO DE SEGURANÇA, COM CAPUZ, CONFECCIONADO EM TECIDO PVC COM TRAMAS EM NYLON, DENOMINADA TREVIRA KP 500, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO, NAS CORES AMARELA, ACOPLADO COM LUVA E BOTA DE PVC N° 42 43 e 44, SEM BICO E PALMILHA DE AÇO, COSTURADOS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, Impermeável. TAMANHOS PEQUENOS, MÉDIO, GRANDE E EXTRAGRANDE. Referência CA: 28445	4,00/UN	BRASCAMP CA 28445/ BRASCAMP CA 28445	R$ 378,50	R$ 1.514,00
33 - PERNEIRA DE COURO SINTETICO.Perneira confeccionada em couro sintético 4mm ou mais, com 5 almas ou mais de proteção, furos para ventilação, proteção até o joelho, proteção para tornozelo, proteção para dorso do pé. Com costuras duplas. Peça única, com fechamento em velcro, fivelas ou outros mecanismos de ajuste e fixação. Altura (do dorso do pé ao joelho) em torno de 50cm. Tamanho GG. Referencia CA 14544. Deve constar na embalagem número do CA, lote, data de fabricação e validade.	30,00/par	JOG CA 45007/JOG CA 45007	R$ 46,90	R$ 1.407,00
42 - CONJUNTO DE RESPIRADOR SEMI-FACIAL, RETENTOR 501, CARTUCHO(FILTRO) 6001 e FILTRO 5 CONTEÚDO: - PEÇA SEMI FACIAL 6200 - MÉDIO - PAR DE CARTUCHO 6001 - PAR DE RETENTOR 0501 - PAR DE FITRO 5N11 RESPIRADOR SEMI-FACIAL PARA 2 FILTROS (SÉRIE 6200 ¿ MÉDIO):	4,00/UN	3M CA 4114/ 3M CA 4114	R$ 409,00	R$ 1.636,00

INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRTATÓRIAS ATÉ 10 VÊZES O LIMIETE DE TOLERÂNCIA CONTRA POEIRAS TÓXICAS, FUMOS DE SOLDA, VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA E FORMALDEÍDO. RESPIRADOR DE MEIA PEÇA FACIAL, COM FILTROS DUPLOS RECAMBIÁVEIS. CORPO DE MATERIAL MACIO (POLISOPREMO). TAMANHO: MÉDIO. PODE SER ACOPLADO À LINHA DE AR COMPRIMIDO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, NÚMERO DE CA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RETENTOR 501 PARA FILTRO 5N11 DE RESPIRADORES SÉRIE 6200 - RETENTOR TIPO ENCAIXE. EMBALAGEM COM 10 PEÇAS. CARTUCHO (FILTRO) 6001 PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS (SÉRIE 6200) ¿ CARTUCHO TIPO FILTRO PARA MÁSCARA SÉRIE 6200. PROTEÇÃO RESPITATÓRIA CONTRA CLORO, CLORETO DE HIDROGÊNCIO, DIÓXIDO SULFÚRICO, FLUORETO DE HIDROGÊNIO E FUGA DE SULFETO DE HIDROGÊNIO, EMBALAGEM COM 2 CARTUCHOS, ENCAIXE TIPO BAIONETA PARA MÁSCARA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, NÚMERO DE CA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FILTRO 5N11 PARA PARTÍCULAS TÓXICAS P-2 (SÉRIE 6200) PARA USAR COM RETENTOR 501 EM CONJUNTO COM CARTUCHOS SÉRIE 6200. EMCAIXAS COM 10 FILTROS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, NÚMERO DO CA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Referência CA: 4115				
43 - BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FATOR DE PROTEÇÃO 60 - RESISTENTE A ÁGUA.	200,00/UN	NUTRIEX ANVISA 291200032 /NUTRIEX ANVISA 291200032	R$ 24,30	R$ 4.860,00
46 - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão (Suedine), face palmar, dedos, ponta dos dedos e 3/4 do dorso com revestimento em borracha nitrílica, com 1/4 do dorso (ventilado), acabamento do punho em malha com elástico. Marcação do CA no dorso. O CA deverá ser válido. Tamanho: 9. Referência CA: 35953	200,00/par	DELTAPLUS CA 38220/DELTAPLUS CA 38220	R$ 9,00	R$ 1.800,00
			Valor total	R$19.653,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 70.499,60**

(SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000224 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00032/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/08/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS À ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES.

2023/000032
01458-C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA. - ME
01.019.828/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO.	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT	V. TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS À ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	2400	UN	Próprio	R$ 20,00	R$ 48.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 48.000,00**

(QUARENTA E OITO MIL REAIS).

CONTRATO N° 34/2023

Autorizado no

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3221/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TECNICA EM OPERAÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS III E IV, E "ETE PIERO FIORAVANTE", PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 06.048.916/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO INÍCIO A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR: R1.443.205,17 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos) 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ACHILLE NICOLA FOSCO
Gerente de Suprimentos

.....